



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Saúde Bucal

NOTA METODOLÓGICA B1 - PRIMEIRA CONSULTA PROGRAMADA

1. INDICADOR

1.1. Primeira consulta programada por equipe de Saúde Bucal (eSB).

2. OBJETIVO

2.1. Tem como objetivo avaliar o acesso e o monitoramento efetivo da população em relação aos cuidados necessários de saúde bucal, com incentivo à captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na Atenção Primária à Saúde (APS).

3. FICHA DE QUALIFICAÇÃO

N	Título	Descrição
Contextualização do indicador		
1	Título resumido	Primeira consulta programada por equipe de Saúde Bucal (eSB).
2	Título completo	Cobertura de primeira consulta programada por equipe de Saúde Bucal (eSB).
3	Palavras-chave	Assistência odontológica; Serviços de Saúde Bucal; Atenção Odontológica; Acesso à Atenção Primária.
4	Contextualização do indicador	Mensura o acesso da população à primeira consulta odontológica programada realizada pela eSB.
5	Conceitos importantes	Primeira consulta odontológica programada: refere-se à consulta odontológica realizada com foco na avaliação das condições gerais de saúde e realização de exame clínico odontológico com finalidade de diagnóstico e, necessariamente, elaboração de um plano preventivo-terapêutico, com registro das informações em prontuário do indivíduo.
6	Objetivo	Avaliar se a eSB tem conseguido organizar seu processo de trabalho, garantindo acesso à população, por meio da primeira consulta odontológica programada.
7	Uso/aplicabilidade	Avaliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal pelas eSB, considerando a primeira consulta odontológica programada.
Regularidade do Indicador		
8	Periodicidade da atualização	Mensal.
9	Periodicidade do monitoramento	Mensal.
10	Periodicidade da avaliação	Quadrimestral.

N	Título	Descrição
11	Dia de extração dos dados	SIAPS: 20º dia útil de cada mês. SCNES: A última competência válida.
Escopo da base de dados de acompanhamento		
12	Evento	Primeira consulta odontológica programada.
13	Período de acompanhamento	Mensal.
14	Entrada no acompanhamento	<p>No numerador: usuário com “Primeira Consulta Odontológica Programática” informada no campo “Tipo de Consulta” do Modelo de Informação de Atendimento Odontológico Individual (MIAOI) e que não teve registro de outra primeira consulta odontológica programada ou a conclusão do seu plano preventivo terapêutico registrado na conduta “Tratamento Concluído” pelo mesmo cirurgião-dentista nos últimos 12 meses, independente da vinculação do usuário à equipe de Saúde da Família (eSF) ou equipe de Atenção Primária (eAP) de referência da eSB.</p> <p>No denominador: usuários vinculados, conforme 'regra de vinculação da pessoa à equipe' da Nota Técnica⁹ 30/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS.</p>
15	Interrupção do acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"> · Numerador: não se aplica. · Denominador: mudanças de equipe (eSF/eAP), considerando os critérios de desempate previstos na Portaria Saps/MS nº 161 de 10 de dezembro de 2024; · Óbito no CADSUS.
16	Boas práticas	Não se aplica.
17	Datas relevantes	Não se aplica.
Procedimentos para o desenvolvimento do indicador		
18	Unidade de medida	Percentual.
19	Descritivo da Unidade de Medida	%
20	Status do indicador	Acumulativo: não.
21	Granularidade	Identificador Nacional de Equipe (INE).
22	Polaridade	Maior-melhor.
23	Fórmula de Cálculo	<p>Numerador: Nº total de pessoas com primeira consulta odontológica programada realizadas pela eSB.</p> <p>Denominador: Nº total de pessoas vinculadas à eSF/eAP de referência da eSB.</p>

N	Título	Descrição
24	Método de cálculo	<p>I. Regras Gerais:</p> <p>a) Identificação da pessoa assistida:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Nome, data de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS) válido, em conformidade com o Sistema de Cadastramento de Usuários do Sistema Único de Saúde (CADSUS). <p>b) Validação das equipes e profissionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Serão consideradas, para o cálculo final, as eSB com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, bem como aquelas com carga horária diferenciada, observando-se as seguintes regras de vinculação: <ul style="list-style-type: none"> 1 eSB 40h vinculada a 1 eSF 40h ou 2 eAP 20h 1 eSB 30h vinculada a 1 eAP 30h 1 eSB 20h vinculada a 1 eAP 20h 2 eSB 20h vinculada a 1 eSF 40h · Serão consideradas, para fins de cálculo final, as produções realizadas nas Unidades Odontológicas Móveis (UOM) por cirurgiões-dentistas das eSB que, conforme cadastro no SCNES, compartilham carga horária tanto na unidade de saúde quanto na respectiva UOM, desde que a UOM esteja devidamente homologada e apta ao recebimento de custeio pelo Ministério da Saúde. · Poderá ocorrer flutuação de vinculação da eSB entre equipes de Saúde da Família (eSF) ou equipes de Atenção Primária (eAP). Neste caso, será considerada a última vinculação válida no período analisado. <p>c) CBO utilizados para o cálculo do indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> · 2232-08 Cirurgião-Dentista Clínico Geral; · 2232-93 Cirurgião-Dentista da Estratégia Saúde da Família; · 2232-72 Cirurgião-Dentista de Saúde Coletiva. <p>d) Código no SIGTAP:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Para o numerador: 03.01.01.015-3 – PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMADA. · Registros do campo “Tipo de consulta” com marcação da opção “Primeira consulta odontológica programática”. · O usuário poderá ser contabilizado apenas uma vez para o mesmo cirurgião-dentista no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de conclusão do tratamento ou, caso não haja conclusão, da data da primeira consulta programada. <p>e) Modelos de Informação da Estratégia e-SUS APS:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Modelo de Informação de Atendimento Odontológico Individual (MIAOI): considera o registro de atendimento odontológico individual, desde que realizado por profissional de saúde bucal, com CNS identificado.
25	Categorias de análise	Brasil, regiões, unidades federativas (UF), municípios, CNES e INE.
26	Fonte de dados	<ul style="list-style-type: none"> · Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde (SIAPS). · Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).
Análise do indicador		

N	Título	Descrição
27	Interpretação em saúde	Apresenta o acesso da população aos serviços de saúde bucal, oferecendo um perfil do atendimento odontológico, a partir do serviço ofertado pelas eSB, além do planejamento da continuidade do cuidado a partir da elaboração de um plano preventivo-terapêutico individual que contemple todas as necessidades apresentadas pelo indivíduo na avaliação realizada pelo cirurgião-dentista. Estabelece também perspectiva de avaliação para melhoria no processo de planejamento, oferta de insumos e completude dos profissionais de Saúde Bucal no território e período analisado.
28	Ano de referência	2024.
29	Indicadores relacionados	Tratamento Concluído.
30	Parâmetro	Ótimo: > 1,25 Bom: > 0,75 e ≤ 1,25 Suficiente: > 0,25 e ≤ 0,75 Regular: ≤ 0,25
31	Classificação gerencial	Indicador de resultado.
32	Classificação de desempenho	Indicador de efetividade.
Limitações		
33	Limitações	<ul style="list-style-type: none"> · Considerando que há necessidade de registro qualificado da informação em campo específico, é possível que os resultados sejam limitados por dificuldades de registro pelos profissionais de saúde no prontuário eletrônico. · Envio tardio da informação.
Responsabilidades		
34	Gerencial	Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital na APS (CGIAD) E-mail: https://webatendimento.saude.gov.br/faq/saps Setor: SAPS/MS: Deaps/Saps/MS
35	Técnica	Coordenação-Geral de Saúde Bucal (CGSB) E-mail: cosab@saude.gov.br Setor: CGSB/Desf/Saps Telefone: (61) 3315- 9145 Departamento de Saúde da Família (Desf) E-mail: desf@saude.gov.br Setor: Saps/MS Telefone: (61) 3315-9041

4. CADERNO DE CÁCULO

4.1. **Denominador:** número total de pessoas vinculadas à eSF/eAP de referência da equipe de Saúde Bucal, conforme 'regra de vinculação da pessoa à equipe' da Nota Técnica⁹ 30/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS. Para as eSB com carga horária diferenciada (20hrs), que são vinculadas a 1 eSF será considerado o total de pessoas vinculadas dividido por 2 (dois).

4.2. Para garantir que todos os municípios possam fazer o monitoramento da sua situação em relação a esses indicadores, acompanhar o progresso e fazer um cálculo preliminar dos seus resultados, serão considerados os modelos de

informação publicados previamente pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps), do Ministério da Saúde, no âmbito do e-SUS APS, através do sítio eletrônico: <https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/sisab/docs/modelos/intro/>.

4.3. **Numerador:** número total de pessoas com primeira consulta odontológica programada realizadas pela eSB, independente da vinculação do usuário à eSF/eAP de referência. O usuário poderá ser contabilizado apenas uma vez para o mesmo dentista no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de conclusão do tratamento ou, caso não haja conclusão, da data da primeira consulta programada.

4.4. **Detalhamento de regras:** deve-se considerar os critérios como classificação brasileira de ocupações - CBO, SIGTAP e modelos de informação a serem considerados no processo de extração dos dados (Quadro 1).

Quadro 01. Informações para a composição do indicador.

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	2232-08	Cirurgião-Dentista Clínico Geral	-
	2232-93	Cirurgião-Dentista da Estratégia Saúde da Família	-
	2232-72	Cirurgião-Dentista de Saúde Coletiva	-
SIGTAP	03.01.01.015-3	Primeira consulta odontológica programática	-
Tipo de Atendimento	Atendimento Individual	Registros do campo Tipo de Consulta, na opção "Primeira consulta odontológica programática".	Usuários atendidos no período avaliado que não apresentaram registro de conclusão de tratamento ou de primeira consulta programática nos 12 (doze) meses anteriores, ou que tiveram o tratamento concluído nos últimos 12 (doze) meses.
Modelo de informação	Modelo de Informação de Atendimento Odontológico Individual	· Registro de atendimento; · Registro de atendimento conforme regras de elegibilidade.	-

Fonte: Secretaria de Atenção Primária do Ministério da Saúde, Brasil, 2025.

Legenda: CBO - Classificação Brasileira de Ocupações; SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal – Cadernos de Atenção Básica nº 17. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 92 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 350 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 14.572, de 8 de maio de 2023. Institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

MERCHÁN-HAMANN, E.; TAULI, P. L.; COSTA, M. P. Terminologia das medidas e indicadores em Epidemiologia: subsídios para uma possível padronização da nomenclatura. Informe Epidemiológico do SUS, v. 9, n. 4, p. 273-284, 2000.

NOTA DE RODAPÉ:

1. Na seção 3.2, houve atualização do título completo.
2. Na seção 3.4, houve atualização da contextualização do indicador.
3. Na seção 3.14, houve atualização da referência da normativa.
4. Na seção 3.15, houve a alteração de "Óbito" para "Óbito no CADSUS".
5. Na Seção 3.24, houve correção da nomenclatura do CadSUS, de acordo <https://webatendimento.saude.gov.br/faq/cadsus>, alteração de ordem CPF e CNS, alteração na validação das equipes com inclusão das eSB de carga horária diferenciada; inclusão da produção das unidades odontológicas móveis (UOM).
6. Na Seção 3.25, houve alteração na terminologia de "equipe" para "INE".
7. Na Seção 3.30, houve alteração do parâmetro.
8. Na Seção 4.1, houve inclusão do detalhamento para eSB 20h e atualização de normativa.



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Fischer, Diretor(a) do Departamento de Estratégias, Acreditação e Componentes da Atenção Primária à Saúde**, em 12/05/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hilan Gomes de Lucena, Coordenador(a)-Geral de Saúde Bucal**, em 12/05/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Barroso Vieira, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 13/05/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 13/05/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054640774** e o código CRC **C92C41FE**.

Departamento de Saúde da Família - DESF
Esplanada dos Ministérios, Bloco O - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70052-900
Site - saude.gov.br